

038

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA N° 63/2014

O Doutor Osvaldo Canela Junior, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça artigo Capítulo 1, seção 6, 1.6.14 inciso VII;

CONSIDERANDO

A falta de água nas dependências deste Fórum, para a manutenção geral dos serviços como banheiros, cozinhas e outros, o que está a implicar em desgaste das condições de salubridade;

RESOLVE

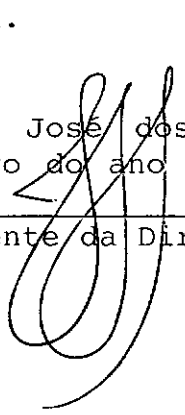
SUSPENDER o expediente no dia 18/09/2014, a partir das 17h00min deste Fórum de São José dos Pinhais.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE Corregedoria Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze (18.09.2014). Eu (Jorge Izidio Bertton), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


Osvaldo Canela Junior
Juiz de Direito Diretor do Fórum